



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, já devidamente qualificada por seus procuradores, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em epígrafe, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a juntada do 1º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e os documentos necessários em anexo**, a fim de submeter ao conhecimento de seus credores seus termos para deliberação em sede de Assembleia Geral de Credores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Cotia, 28 de maio de 2024.

HELOISA NOGUEIRA ENGEL
OAB-SP 445.754

NELSON C. JUNIOR
OAB-SP 261.117

THAMARA M. BELINATTI
ESTAGIÁRIA DE DIREITO

1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.812.314/0001-42, com sede à Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, tendo em vista a indispensabilidade de fazer com que todos os interesses venham a convergir na **APROVAÇÃO** de um **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** justo e equilibrado, nos termos dos artigos 50 e 53 da Lei 11.101/05, vem, atendendo aos anseios dos credores e após negociações com todas as partes interessadas apresentar, seu **PRIMEIRO ADITIVO** ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a fim de readequar as propostas de pagamento dos credores Classe I – Trabalhista, Classe III – Quirografária e Classe IV – ME/EPP, nos termos que seguem:

I - DA FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES

- 1. Fica alterada a Cláusula quinta “5 – PAGAMENTOS DOS CREDITORES” que constará com a seguinte inclusão e redação:**

5. PAGAMENTO DOS CREDITORES

- ///** A presente Recuperação Judicial possui três classes de credores, os credores **TRABALHISTAS**, os credores **QUIROGRAFÁRIOS** e os credores enquadrados como **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.
- ///** Como se extrai do edital publicado nos termos art. 7º§2 da Lei 11.101/05 as referidas classes estão compostas por 231 credores, desta totalidade se extrai do Plano de Recuperação Judicial, bem como o presente modificativo que o pagamento será realizado através da continuidade empresarial da Recuperanda.
- ///** Ora, como se extrai do artigo 50 de mesmo Diploma, “*constituem meios de recuperação judicial (...) I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*”
- ///** Nesse viés a fim de que o pagamento e o cumprimento do Plano sejam viabilizados é necessária a concessão de prazos e condições especiais para pagamento de obrigações vencidas, como vincendas, o que implica na necessidade de se analisar a dívida de forma

global, mas ao mesmo tempo individualizada ao passo que diversas negociações são realizadas para a convergência do presente modificativo.

- /// Assim, como se extrai do fluxo projetado se tem que para a continuidade da empresa conjugada ao cumprimento das obrigações a serem novadas pelo presente Plano exige-se uma superfície solidificada, qual seja, a garantia de que a empresa poderá manter sua atividade sem o risco de flutuações movidas ao bel prazer de partes que se movem por interesses egoísticos e não norteado pelo princípio da preservação da empresa consubstanciado no artigo 47 da LRE.
- /// Desta forma, é certo que como liminarmente reconhecido pelo Juízo Recuperacional a manutenção do imóvel em questão é essencial para a continuidade das atividades da empresa e para o cumprimento do Plano de Recuperação ora apresentado.
- /// Isso porque, o imóvel que se encontra em posse da Nutrisenior desde 2014 passou por várias adaptações para poder sediar a atividade da empresa que atua no ramo de suplementação, cujo rigor é o mesmo que o da indústria alimentícia, assim sendo, para que a empresa pudesse sequer ter uma atividade no imóvel foi necessária a realização de um investimento de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao longo dos anos.
- /// Salaria que a qualidade da empresa Recuperanda, ora Ré é certificada pela ANVISA através de rígidos protocolos da BPF, sendo necessário frisar aqui que todos os meses a empresa continua se atualizando a fim de manter a qualidade de seus produtos.
- /// Somente para exemplificar e trazer concretude à discussão, traz a baila fato que ocorreu na empresa esta semana, que por uma nova exigência de um de seus clientes, precisou adaptar a produção para que todas as cápsulas passassem por um detector de metal, uma vez que era necessário ser emitido um documento garantindo ZERO contaminação por metais.
- /// Em razão deste cenário em particular do ramo da Nutrisenior, o local onde a empresa se encontra instalada, representa muito mais que somente um imóvel, **ele é o coração da empresa, pois hoje toda sua operação se encontra neste prédio.**
- /// E mais do que isso, como mencionado anteriormente, o custo para transformar o prédio em uma fábrica que pode ser certificada pela ANVISA se deu ao longo de anos e hoje representa

um **aporte impossível de ser absorvido de forma imediata pela empresa em pleno cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial.**

- /// Assim, em favor de toda a comunidade de credores, se trata de medida essencial que com a aprovação do Plano a presente cláusula traga como “condição especial de pagamento vincendos” nos termos do art. 50 da LRE a fixação do aluguel do prédio no patamar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até o ano 4 do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.
- /// O referido valor não poderá ser unilateralmente alterado, sendo que qualquer proposição diferente do quanto estabelecido, por se tratar de uma cláusula que influi sobre a capacidade de pagamento universal da empresa, é medida imperiosa a constituição de nova assembleia geral de credores para votar na alteração.
- /// É imperativo considerar a essencialidade do imóvel para a empresa em recuperação judicial, uma vez que sua utilização é crucial para a preservação dos interesses dos credores e a busca pela superação da crise econômico-financeira.
- /// Mais que isso, a desocupação abrupta do imóvel acarretaria prejuízos irreparáveis, tornando inviável a implementação e pleno cumprimento do plano de recuperação e colocando em risco a reestruturação da empresa e como perfeitamente colocado no precedente citado, há um interesse do credor locatício na continuidade da atividade, pois é interesse coletivo a proteção da função social da empresa¹.
- /// Estas são as premissas de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com fundamento nos artigos 50 e 47 da Lei 11.101/05, estando presente nas próximas cláusulas a forma de pagamento para cada classe.

5.1 – CREDITORES TRABALHISTAS

- 5.1.1 O pagamento dos créditos inscritos na classe disposta no art. 41, I, da LFRE será realizado nos termos do art. 54, §2º, III da LFRE. Contando como GARANTIA DO RECEBIMENTO INTEGRAL DA CLASSE, o Anexo 1 que demonstra os ativos (relação de equipamentos e notas fiscais) em um total de R\$ 1.055.450,19 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

¹ TJ-SP 20453550920178260000 SP 2045355-09.2017.8.26.0000, Relator: Cesar Ciampolini, Data de Julgamento: 23/08/2017, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 24/08/2017)

- 5.1.2 Como se extrai do Quadro de Credores, a Classe I totaliza de acordo com o edital apresentado pelo Ilmo. Administrador Judicial às fls. 1487/1496 o montante de R\$ 911.081,18 (novecentos e onze mil oitenta e um reais e dezoito centavos), de forma que as garantias são mais que suficientes nos termos do art. 54§2, III da Lei 11.101/05.
- 5.1.3 O pagamento da Classe I se iniciára com os valores do faturamento disponível no caixa da empresa Recuperanda, de forma que o pagamento se dará em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas mensalmente.
- 5.1.4 As verbas de natureza estritamente salarial não sofrerão qualquer deságio e serão integralmente pagas, inclusive nos termos do art. 54§1, no prazo de 30 (trinta) dias da homologação do Plano será pago até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, incidindo apenas sobre as verbas de natureza indenizatória, um deságio na ordem de 60% (sessenta por cento) com isenção das multas. Os créditos oriundos dos honorários advocatícios serão liquidados nos mesmos termos dos pagamentos dos créditos referentes a verbas de natureza indenizatória.
- 5.1.5 Caso o crédito seja habilitado após a conclave e o início dos pagamentos da presente classe, os valores serão pagos integralmente nos termos da presente cláusula, de forma que o termo inicial para pagamento será o trânsito em julgado (art. 508 do Código de Processo Civil) da decisão que determinar sua habilitação de crédito no processo recuperacional, com a devida comunicação dos dados bancários pelo credor.
- 5.1.6 Todos os créditos laborais sofrerão correção da dívida pela Tabela do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a partir da data de decisão que concedeu a recuperação judicial.
- 5.1.7 Na hipótese de 100% do pagamento sucessivo e mensal da classe de trabalhadores não ser realizada integralmente com os valores disponíveis no Caixa da empresa, os bens dados em garantia serão alienados nos termos do art. 142, V da Lei 11.101/05, estando autorizado desde já a alienação direta exclusivamente dos bens dados em garantia do pagamento da Classe I, dando celeridade ao proceso de venda e por consequência, ao pagamento da referida Classe de trabalhadores.
- 5.1.8 Caso a habilitação do crédito ocorra após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial, nestes casos a NUTRISENIOR iniciará os pagamentos a partir da

decisão definitiva que determinar a inclusão do crédito no rol de credores, tendo como forma de pagamento os mesmos termos acima, o mesmo vale após o encerramento da Recuperação Judicial, conforme preconizado em recente Enunciado aprovado pelo FONAREF.

5.2 - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III e CREDORES ENQUADRADOS ME e EPP – CLASSE IV

- 5.2.1 Em primeiro, expõe-se que a forma de pagamento para os credores QUIROGRAFÁRIOS e aqueles enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE será semelhante, motivo pelo qual tratar-se-á do pagamento destes credores em uma única cláusula.
- 5.2.2 Apesar de a NUTRISENIOR não ter identificado credores com garantia real (classe II), caso sejam incluídos credores nesta classe (por decisão judicial ou administrativa do Administrador Judicial), a condição de pagamento será a mesma que a prevista para os credores quirografários e microempresas e empresas de pequeno porte (classe III e IV).
- 5.2.3 Serão apresentadas condições especiais às empresas, instituições, prestadores de serviços e fornecedores que continuarem com relacionamento junto a preços, oferecendo condições normais de mercado, podendo ser enquadrados como CREDORES COLABORADORES, detalhados a seguir.
- 5.2.4 Assim, para as classes de credores Quirografários e ME/EPP (Classes III e IV) haverá uma cláusula de pagamento comum a todos os credores, bem ainda uma forma adicional de pagamento, qual seja: CREDORES COLABORADORES, dividindo os credores em 2 subclasses, a saber:

(a) CREDORES COLABORADORES

(b) CREDORES COMUNS

5.2.1 A - SUBCLASSE CREDORES COLABORADORES FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- 5.2.1.1 Para efeito desta cláusula, serão considerados credores colaboradores todos os credores que permanecerem fornecendo, ou prestando seus serviços e abrindo crédito a preços e ou condições reais de mercado das demais utilidades necessárias às atividades atuais das

empresas do grupo.

5.2.1.2 Em relação aos Credores Colaboradores, os pagamentos terão início 12 (doze) meses a contar da data da homologação do plano aprovado.

5.2.1.3 Para habilitação, bastará que o credor ora chamado de **CREDOR PARCEIRO** faça uma oferta por escrito à NUTRISENIOR. embora fique a cargo desta aceitar ou não a oferta dos fornecedores ou prestadores de serviços que, se em condições reais de mercado, será aceita e documentada, bem como ainda deverá se manifestar de forma favorável à aprovação do presente plano em assembleia geral de credores.

5.2.1.4 Os credores que aderirem à condição de CREDOR PARCEIRO se sujeitarão a seguinte forma de recebimento:

a) Pagamento do saldo devedor a ser iniciado 12 (doze) meses após a data da homologação do plano, com deságio de 20%, em 108 (cento e oito) parcelas mensais, com correção de 3% a.a., sendo a primeira parcela paga no décimo dia do mês posterior à homologação do Plano de Recuperação Judicial e as demais a cada 30 (trinta) dias, considerando-se, contudo, justo, um atraso máximo de 30 (trinta) dias em cada parcela;

5.2.1.5 Ao término dos pagamentos aos Credores Colaboradores o montante da parcela destinada a estes será dirigido aos pagamentos dos Credores Comuns visando a aceleração da liquidação destes saldos.

5.2.2 A – SUBCLASSE CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO

5.2.2.1 Para efeitos desta cláusula, os credores desta Classe que, dentro das necessidades avaliadas pela Recuperanda em seu giro comercial, assegurarem o apoio à atividade comercial desta em período posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, seja concedendo ou mantendo serviços, quer financeiros, bancários ou seguros em geral, quer outros de qualquer natureza, conforme demanda da Recuperanda e condições normais de mercado, ainda que sem necessidade de concessão de novos créditos, serão considerados Credores Colaborador Financeiro. Os credores se manterão nessa condição independentemente da recuperanda solicitar ou utilizar os serviços disponibilizados pelo credor. A adesão do credor, bem como

os serviços que serão prestados, deverá ocorrer em AGC juntamente com a anuência da recuperanda.

5.2.2.2 O pagamento será feito no prazo de 10 (dez) anos, ou seja, 120 (cento e vinte meses) em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga até o 20º (vigésimo) dia do 1º (primeiro) mês subsequente ao fim do período de carência de 12 (doze) meses contado da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

5.2.2.3 Portanto, a Recuperanda propõe o pagamento dos credores colaboradores financeiros da seguinte forma:

- Carência de 12 meses, contado a partir da Aprovação em Assembleia Geral de Credores;
- 30% (trinta por cento) de deságio;
- Encargos: CDI + 3% a.a., contados da data do pedido de recuperação judicial e incidentes até a data de cada parcela.

5.2.2.4 Para habilitação, bastará que vote de forma favorável ao plano e o CREDOR ora chamado de CREDOR FORNECEDOR informe o interesse em ata de votação da AGC. Após o pagamento integral dos valores previstos nessa cláusula haverá a quitação do crédito, sendo inexigível a cobrança de quaisquer diferenças ou taxas das Recuperandas.

5.2.B – CREDITORES COMUNS

6 Para os credores não sujeitos à subclasse anteriormente exposta, o crédito será pago nos termos desta cláusula.

7 Haverá uma carência de 20 (vinte) meses a contar da data da publicação da homologação do plano, e as parcelas serão pagas de forma mensal, todo dia 30.

8 Assim, a NUTRISENIOR propõe o pagamento dos credores não aderentes às cláusulas de Credores Colaboradores, ou seja, os Credores Comuns, da seguinte forma:

- Carência de 20 (vinte) meses;
- Deságio de 75% (setenta e cinco por cento)
- Pagamento em 14 (catorze) anos através de parcelas mensal com TR + 3% ao ano.

- 9 É necessário um período de carência para aprimorar e estabilizar as operações e controles, e recompor parcialmente o capital de giro na metodologia descrita acima. Nesse período, o caixa livre será utilizado para os acertos necessários na estrutura financeira, bem como aprimoramentos na área operacional e comercial.
- 10 E é esta a principal premissa do Plano de Pagamento, de um lado, elaborar uma fórmula que comprove a viabilidade financeira da empresa, e, de outro, pagar seus credores no menor prazo possível, destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento, na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos aí os credores de verba trabalhista).

5.4 - DÍVIDA TRIBUTÁRIA

- 11 A Recuperanda atuará sua dívida tributária por meio das alternativas de transação tributária para sociedade em recuperação judicial e/ou parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a Recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

II - DOS EFEITOS DO ADITIVO

- 12 Ratificando os termos acima, o presente aditivo efetua NOVAÇÃO dos créditos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/05, tornando-se a partir de sua homologação novo título executivo atinente as obrigações sujeitas aos termos de pagamento aceito, não havendo nada mais a se reclamar enquanto houver pleno cumprimento das obrigações através dos termos aprovados no presente Plano de Recuperação Judicial. A novação não exclui as garantias originalmente celebradas.
- 13 As cláusulas previstas no Plano originário, não alteradas no presente aditivo (denominado 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial) serão mantidas em suas integralidade. Na hipótese de conflito, prevalece as disposições do presente Aditivo.

- 14 Caso alguma disposição do presente aditivo seja considerada nula ou ineficaz, tal circunstância não afetará a validade ou eficácia das demais disposições, as quais permanecerão plenamente aplicáveis aos credores.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15 Assim, o referido Plano de Recuperação Judicial de fls. 775/852 e o presente aditivo cumprem com exatidão a LRE, ante a superveniência da aprovação das mudanças introduzidas pela Lei nº 14.112/2020.
- 16 Através do presente aditivo se atera a cláusula 4.3 DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS E NOVAS FORMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO (ART. 50, VII, XI, XII, XVI e XVIII), incluído a seguinte previsão: *A venda de ativos por meio de UPI deverá ser realizada por leilão, a fim de que se consiga a melhor proposta, destinando-se parte do valor arrecadado, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado, ao pagamento dos credores de todas as classes, dividindo proporcionalmente aos valores dos créditos sujeitos à recuperação judicial da empresa, como forma de antecipação e redução do prazo previsto para pagamento do plano.*
- 17 Neste ato ratificam a exclusão por completo o subitem “J” da Cláusula 6.1 acerca dos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.
- 18 Ainda, ratificam também a exclusão por completo da Cláusula 5.3 a qual trazia a aplicação de conciliação para pagamento de créditos de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 19 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Plano de Recuperação Judicial Originário que não tiverem sido expressamente revogadas por este aditivo ou não forem com ele conflitantes.
- 20 Por fim, o encerramento do pedido de recuperação judicial ocorrerá após dois anos independente do prazo de carência, em conformidade a atual redação do artigo 61 da LRE.

- 21 Caso alguma disposição do presente aditivo seja considerada nula ou ineficaz, tal circunstância não afetará a validade ou eficácia das demais disposições, as quais permanecerão plenamente aplicáveis aos credores.

São Paulo, 28 de maio de 2024.



NELSON CHITECO JR

OAB/SP 261.117



HELOISA NOGUEIRA ENGEL

OAB/SP 445.754

ANEXO 1

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

FAZENDA DE WANDERLEY BOSQUE ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRUCIONAIS LTDA - (R\$ 11.300,00) (quase mil e duzentos reais)

NF-e
N. 5
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WANDERLEY BOSQUE ME

INDUSTRIAL JARDIM PRIMAVERA N.03 - SITIO
Bairro JARDIM PRIMAVERA, Pinhalzinho, SP
Fone: (11) 94782-0762, CEP:12995000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
3520 0301 9359 8100 0121 5500 1000 0000 0510 9042 0070

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N. 5
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135200209729684

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 531019199117 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CHPJ: 01.935.981/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRUCIONAIS LTDA**

CNPJ/CPF: 10.812.314/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 13-03-2020

ENDEREÇO: **RUA PASSADENA N. 240** BAIRRO/DISTRITO: **PQ INDUSTRIAL SAN JOSE** CEP: **06.715-864** DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: **Cotia** FONE/FAX: **(11) 4786-4381** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **278228632111** HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA
Dup=001 Venc=13/04/2020 Valor=34.384,00

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
144.144,00	12.684,67	0,00	0,00	150.864,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IFI
0,00	0,00	139.664,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				11.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITARIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IFI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IFI
WBER3500	ENVASADORA E ROSQUEADORA 3500 AUTOMÁTICA	84223010	000	5101	UN	1,00	139.664,00	139.664,00	100,00	139.664,00	139.664,00	12.290,43		8,80	
MA360	MESA ALIMENTADORA/ACUMULADORA	84798932	000	5101	UN	1,00	4.480,00	0,00	0,00	4.480,00	4.480,00	394,24		8,80	
TQM300	TANQUE MISTURADOR	84798210	041	5101	UN	1,00	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00		0,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5297 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagamentos: 22/11/2019 = 30.000,00 Parte sinal, 09/12/2019 = 35.800,00 Completando 50% do pedido, 03/02/2020 = 10.000,00 Antecipação ref mudanças, 13/02/2020 = 20.000,00 Antecipação ref mudanças, 11/03/2020 = 20.686,00 parte do pagamento para retirado do equipamentos.
Cheque: Bradesco - N° 00873 - R\$ 26.320,00 com Vencimento 13/04/2020 (Referente quitação do equipamento) / N° 00874 - R\$ 8.064,00 com Vencimento 13/05/2020 (Referente quitação do sistema de batoque)

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rvaVFCi.

N. 855
 SÉRIE 1
 NF-e

Beltech Industria e Comercio Ltda
 RUA JOAO MENDES N.140
 Bairro PIRAPOKINHA, Diadema, SP
 Fone: (11) 4067-6921, CEP:08951500

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO
 3521 1003 7218 5500 0108 5500 1000 0008 5512 4003 0008

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 N. 855
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA REDE
 AUTORIZADORA

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO
VENDA
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. IDENTIFICAD. 03.721.655/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 Nutrisenior Industria, Imp. Exp. de Produtos Nutricio. Ltda
 Rua Fassadema N. 240
 Cotia

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.812.314/0001-42
 DATA DE EMISSÃO 20-10-2021
 NOME/ENDEREÇO Parque Industrial San Jose 06.715-864
 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 278228632111

CALCULO DE IMPOSTO
 VALOR DA NOTA 15.690,00
 VALOR TOTAL DA NOTA 15.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Queilar Transportes Ltda.
 Rua Duque de Caxias 180
 Embu das Artes

QUANTIDADE 25,0000 Kg
 UNIDADE CAIXA DE

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JG	12.800,00	12.800,00
3	PÇ	18,00	54,00
3	PÇ	60,00	180,00

CALCULO DO ISSQN
 VALOR TOTAL DO IMPOSTO 0,00

DADOS ADICIONAIS
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
 "SERVIÇO DE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 288,69 CORRESPONDENTE A
 ALÍQUOTA DE 1,50% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DO LC 123." SINAL DE R\$ 6.400,00 EM 04/08/2021
 SEE - RUCO 134.2021. SALDO R\$ EM EX DE 4.645,00 R/ 18/11/2021 e 18/12/2021 VIA
 BANCÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R424700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/fPCi.

ESTABELECIDOR DA NOTA FISCAL (COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUTIVOS LTDA - ME OS PRODUZOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO) DE - IPI 35.840,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)
NF-e
N. 187
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
GRC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUTIVOS LTDA - ME
 AV ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA N.135 - C9
 Bairro JARDIM CALIFORNIA, JUNDIAI, SP
 Fone: , CEP:13216645

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 N. 187
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3520 0305 9017 4400 0109 5500 1000 0001 8711 2612 0421
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 407412479119 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 135200221499749
 CNPJ 05.901.744/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
 ENDEREÇO
R PASSADENA, N N. 240
 BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE
 CEP
06.715-864
 MUNICÍPIO
COTIA
 FONE/FAX
(11) 4786-4381
 UF
SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
278228632111
 DATA DA EMISSÃO
17-03-2020
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
17-03-2020
 HORA DA SAÍDA
16:28:43

FATURA/DUPLICATA
 Dup=001 Venc=18/03/2020 Valor=8.960,00 | Dup=002 Venc=18/03/2020 Valor=8.960,00 | Dup=003 Venc=14/04/2020 Valor=8.960,00 | Dup=004 Venc=12/05/2020 Valor=8.960,00

CALCULO DE IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.840,00
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 35.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS
 SAÍDA SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE 1,00 ESPÉCIE VOLUME MARCA NÚMERO PESO BRUTO 185,0000 Kg PESO LÍQUIDO 135,0000 Kg

QTD	PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITARIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	AL. COOP. ICMS	IPI
2		SELADORA DE TAMPAS POR INDUCAO 2KW X 506HZ	84223010	0101	5102	UND	1,00	35.840,00	0,00	0,00	35.840,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12345 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,54% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. 1 PARCELA PAGA EM 10/12/19 E 2 PARCELA PAGA EM 12/03/20TRIB APPROX R\$: 1.505,28 FED, 3.153,92 EST e 0,00 MUN.
 FONTE: IBPT/empresomet.ro.com.br 801EC4DOCUMENTO EMITIDO POR ME GU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1RJ24700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1RJ24700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

RECEBEMOS DE MAQMUNDI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 69.500,00	NF-e Nº: 000.013.483 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO NUTRISENIOR IND. COM, IMP E EXP DE PROD NUTRICIONAIS LTDA	

MAQMUNDI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ROD. BR 470, 3110 Caixa Postal 26 ESTACAO ASCURRA SC TEL/FAX: 4733830284 CEP: 89138000 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.013.483 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4221 0205 4396 7700 0144 5500 1000 0134 8310 0015 5696 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO MAQMUNDI - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO (E)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210031745874 - 22/02/2021 08:26:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254505708	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.439.677/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL NUTRISENIOR IND. COM, IMP E EXP DE PROD NUTRICIONAIS LTDA		CNPJ/CPF 10.812.314/0001-42	DATA DA EMISSÃO 22/02/2021
ENDEREÇO RUA PASSADENA, 240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE	CEP 06715-864	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/02/2021
MUNICÍPIO COTIA	FONE/FAX 2254-3455	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 278228632111
			HORA DE SAÍDA 08:18:41

FATURA

Número: 13483	Valor Original: 69.500,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 69.500,00
---------------	---------------------------	----------------------	--------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 50.971,30	VALOR DO ICMS 6.116,56	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 69.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 8.653,31	VALOR TOTAL DA NOTA 69.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MAQMUNDI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 05.439.677/0001-44
ENDEREÇO ROD BR 470, 3110, ESTACAO,		MUNICÍPIO ASCURRA		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254505708	
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0,00	PESO BRUTO 500,000	PESO LÍQUIDO 450,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
13-01-00566	ROTULADORA RL 1000 - ACO 1020-CITPSII NS-2293-0121 PEDIDO NO:	84223010	0 20	6101	UN	1,0000	33.500,0000	33.500,00	24.568,90	2.948,27	0,00	12,0000	0,00	4.171,02
13-01-00567	ROTULADORA RL 1000 - INOX 304-II TPSII NS-2294-0121 PEDIDO NO:	84223010	0 20	6101	UN	1,0000	36.000,0000	36.000,00	26.402,40	3.168,29	0,00	12,0000	0,00	4.482,29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 22/02/2021, Valor: 17.375,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 22/02/2021, Valor: 17.375,00 Parcela Num.: 003, Venc.: 26/02/2021, Valor: 17.375,00 Parcela Num.: 004, Venc.: 24/03/2021, Valor: 17.375,00 Observações destinadas ao Fisco: ESTADOS - RS - PR - SP - RJ - MG - (REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DE 26,66% - (RICHMS/SC, ANEXO 2 ART.9º INCISO I - B)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE FOUR PACK COMERCIO DE EMBALAGENS E FILMES FLEXIVEIS EIRELI - OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - (R\$ 32.000,00) (trinta e dois mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 100
SÉRIE 1

FOUR PACK COMERCIO DE EMBALAGENS E FILMES FLEXIVEIS EIRELI -
RUA SÃO BERNARDINO DE SIENA N.44
Bairro CHÁCARA CALIFORNIA, SÃO PAULO, SP
Fone: (11) 2039-1100, CEP:03406030

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N. 100
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3519 0528 8911 5600 0129 5500 1000 0001 0010 0000 1265
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118650639117
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 28.891.156/0001-29
DESTINATÁRIO/REMETENTE: NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 10.812.314/0001-42
DATA DA EMISSÃO: 28-05-2019
NOME/RAZÃO SOCIAL: NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE
CEP: 06.715-864
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 28-05-2019
ENDEREÇO: R PASSADENA N. 240
MUNICÍPIO: COTIA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278228632111
HORA DA SAÍDA: 15:21:03
FONE/FAX: (11) 4786-4381

FATURA/DUPLICATA
Dup=001 Venc=28/05/2019 Valor=12.800,00 | Dup=002 Venc=30/05/2019 Valor=9.600,00 | Dup=003 Venc=27/06/2019 Valor=9.600,00

CÁLCULO DE IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: _____ CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1,00 ESPÉCIE: _____ VOLUMES: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: 260,0000 Kg PESO LÍQUIDO: 260,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000168	TUNEL DE ENCOLHIMENTO TU S VG 1535 INOX 220 V TRIFÁSICO	84224090	0101	5102	UN	1,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 956,80; CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 2,99 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006; Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 1.344,00 (4,2%) Federal e R\$ 2.816,00 (8,8%) Estadual. Conforme Lei No. 12.741/12. Fonte: IBPT; DEPOSITO NO VALOR DE R\$ 12.800,00 EFETUADO EM 12/03/2019!;

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

HEBEREMOS DE FLORISVALDO VIEIRA DE SOUZA 85786233804 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND. COM. IMP. E EXP. DE PRO. NUTRICIONAIS LTDA - (R\$ 89.550,00) (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 114
SÉRIE 1

FLORISVALDO VIEIRA DE SOUZA
85786233804

R SANDOVAL FERREIRA CABRAL N.532 -
casa 532
Bairro jd santo elias,Sao Paulo, SP
Fone: , CEP:05135330

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
N. 114
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0814 3069 4500 0140 5500 1000 0001 1415 0550 0074

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190603196947

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAÍDAS

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
146506079113

CNPJ
14.306.945/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
NUTRISENIOR IND. COM. IMP. E EXP. DE PRO. NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ/CPF
10.812.314/0001-42

DATA DA EMISSÃO
20-08-2019

ENDEREÇO
RUA PASSADENA N. 240

BAIRRO/DISTRITO
PQ. INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP
06.715-864

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Cotia

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
278228632111

HORA DA SAÍDA

FONE/FAX
(11) 4786-4381

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 89.550,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 89.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1,00 ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 300,0000 Kg PESO LÍQUIDO 300,0000 Kg

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SR	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
119	MAQUINA DOSADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA	84148019	0102	5949	UNI	1,00	89.550,00	0,00	0,00	89.550,00	0,00	0,00			0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43777600 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/FPC.

RECEBEMOS DE GRC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUTIVOS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE - (R\$ 35.840,00) (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
N. 187
SÉRIE 1

GRC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUTIVOS LTDA - ME
AV ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA N.135 - C9
Bairro JARDIM CALIFORNIA, JUNDIAI, SP
Fone: , CEP:13216645

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
3520 0305 9017 4400 0109 5500 1000 0001 8711 2612 0421

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N. 187
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
135200221499749

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407412479119 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 05.901.744/0001-09

DESTINATÁRIO/REMITENTE: NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CNPJ/CPF: 10.812.314/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 17-03-2020

ENDEREÇO: R PASSADENA, N N. 240 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06.715-864 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 17-03-2020

MUNICÍPIO: COTIA FONE/FAX: (11) 4786-4381 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278228632111 HORA DA SAÍDA: 16:28:43

FATURA/DUPLICATA
Dup=001 Venc=18/03/2020 Valor=8.960,00 | Dup=002 Venc=18/03/2020 Valor=8.960,00 | Dup=003 Venc=14/04/2020 Valor=8.960,00 | Dup=004 Venc=12/05/2020 Valor=8.960,00

CÁLCULO DE IMPOSTO
FAZ DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS ST: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 35.840,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 35.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: _____ CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1,00 ESPÉCIE: _____ VOLUME: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: 185,0000 Kg PESO LÍQUIDO: 135,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
2	SELADORA DE TAMPAS POR INDUCAO 2KW X 50KHZ	84223010	0101	5102	UND	1,00	35.840,00	0,00	0,00	35.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12345 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,54% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. 1 PARCELA PAGA EM 10/12/19 E 2 PARCELA PAGA EM 12/03/20TRIB APROX R\$: 1.505,28 FED, 3.153,92 EST e 0,00 MUN.
FONTE: IBPT/empresometro.com.br 801EC4DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE FELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITOFISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVFPci.

N. 699
SÉRIE 1

ROSSO INDUSTRIAL LTDA

RS 149 KM 136 N.1950
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOAO
DO POLESINE, RS
Fone: (55) 3269-1038, CEP:97230000

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
4318 0210 5784 0500 0165 5500 1000 0006 9910 0002 3674

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria
Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
N. 699
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

ESTABELECEMENTO DE ORIGEM DO PRODUTO
143180032158968

UNIDADES DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4750000626

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CEP
10.578.405/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUTRISSENCOR IND COM PROD NUTRICIONAIS LD

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.812.314/0001-42

DATA DE EMISSÃO
23-02-2018

RUA PASSADENA N. 240 , PQ INDUSTRIAL

CIDADE/ESTADO
SAN JOSE

CEP
06.715-864

DATA DE RECEBIMENTO
23-02-2018

CNPJ
02114

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(11) 4786-4381

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
278228632111

HORA DE RECEBIMENTO
17:23:14

VATURA/DUPLICATA

Dup=009699/02 Venc=23/03/2018 Valor=10.865,79 Dup=009699/02 Venc=23/03/2018 Valor=10.865,79
Dup=009699/02 Venc=23/03/2018 Valor=10.865,79

CALCULO DE IMPOSTO

VALOR DA NOTA	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	108.657,00
VALOR DA DESPESA	0,00	VALOR DA DESPESA	0,00	QUANTO DESEMPENHADO	0,00	VALOR DA DESPESA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	108.657,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SOC DE TRANSPORTE ALEGRETE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
IPP9637

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.151.058/0001-45

ESTRADA BR 290 KM 576

MUNICÍPIO
ALEGRETE

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0020123701

QUANTIDADE

2,00

VOLUMES

ROSSO

PORQUELO

LEDO BRUNO

700,0000 Kg

700,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS DESLIGADO	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST	ICMS DESLIGADO ST
4000000001	FILTRO CARTUCHOS TORNADO 600 15CV C EXAUSTOR CENTRIFUGO	84213990 0101 6101 UN 1,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010000002	BRACO ARTICULADO 150MM 3METROS	84213990 0101 6101 UN 11,00	3.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DAS DESPESAS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

PERMITE APROVEITAMENTO CREDIÇÃO ICMS, NO VALOR DE 2.350,45, CONFORME 2,20 - CFE ART.23 LC 118/2004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/FPCi.

INFORME DO USUÁRIO EMERSO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO INTERSENIOR INDUSTRIA - IAS
 A FISCALIZAÇÃO DE IAS E DOCUMENTOS E APRESENTAÇÃO DE IAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

DATA DE EMISSÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
N. 21.839
SÉRIE 1

TECFAG COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP

RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO N.33-18
 Bairro PARQUE PAULISTANO, BAURURU, SP
 Fone: (14) 3161-5000, CEP:17030530

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
 3519 0814 0503 6400 0190 5500 1000 0218 3911 0519 2410

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N. 21.839
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135190603069966

ATIVIDADE DA DEERAÇÃO
 REVENDA DE MERCADORIAS

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

14.050.364/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 209556981117

CNPJ/CPF
 10.812.314/0001-42

DATA DA EMISSÃO
 20-08-2019

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
 NUTRISENIOR INDUSTRIA

Bairro/DISTRITO
 PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP
 06.715-864

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

RUA PASSADENA N. 240

FONE/FAX
 (11) 4148-1367

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 278228632111

HORA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
 COTIA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DE IMPOSTO				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	6.966,70	
5.108,68	613,04	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.966,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	44.914.992/0001-38	
ENDEREÇO RUA GAL AUGUSTO S DOS SANTOS, 550	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	582249216111	
QUANTIDADE 1,00	ESPECIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		85,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CD	PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	QTD	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DEIC.	V. DEIC.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
001	FXJ6050	SELADORA SEMI-AUTOMAT. DE	84223029	120	5102	UN	1,00	6.966,70	0,00	0,00	6.966,70	5.108,68	613,04			12,00
		001 CAIXAS DE PAPEL A00220V1														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ZELADORA: RIVARY; COMPLICADOR: MAURICIO; PAYPAL EM 12X; Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 905,67
 (11,001) Fone: 1161

RESERVA DO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1RJ24700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/fpc.

SE SIGILO DE NUNTER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SE PRODUÇÃO SEMI-FINITE DA BOTA FISCAL INDICADA AO LAZO IDENTIFICADOR IND, COM, IMP, EXP PROD NUT LTD

DATA DE SE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SE EMISSOR

NF-e
N. 47.603
SÉRIE 55


MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA LADISLAU GENBAROSKI N.567 - BLOCO B
Bairro THOMAS COELHO, ARACUARIA, PR
Fone: (41) 3317-5050, CEP:83707090

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

N. 47.603
SÉRIE 55
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0900 3850 9000 0186 5505 5000 0476 0316 0055 8701

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMITENTE: **REVENDA MERCADORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9010916922

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST: TRIZEMARCO

CPF: 00.385.090/0001-86

PROFESSOR DE ATIVIDADES DE BOM: 14120018462727

DESTINATÁRIO/REMITENTE: **NUTRISENIOR IND, COM, IMP, EXP PROD NUT LTD**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.812.314/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST: 30-09-2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST: 30-09-2020

RUA PASSADENA N. 240

PARQUE IND. SAN JOSE

CEP: 06.715-864

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278228632111

DATA DE EMISSÃO: 09:44:53

FATURA/DUPLICATA: Dup=01 Venc=20/09/2020 Valor=21.766,94 | Dup=02 Venc=14/10/2020 Valor=21.766,93 | Dup=03 Venc=28/10/2020 Valor=21.766,93

CÁLCULO DE IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DO ICMS ST	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	65.300,80	VALOR DO ICMS	2.612,03	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	65.300,80	VALOR TOTAL DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	65.300,80	VALOR TOTAL DO ICMS ST	0,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOS		ESTADO DE ORIGEM		ESTADO DE DESTINO		ESTADO DE DESTINO	
ESTADO DE ORIGEM	ESTADO DE DESTINO	ESTADO DE DESTINO	ESTADO DE DESTINO	ESTADO DE DESTINO	ESTADO DE DESTINO	ESTADO DE DESTINO	ESTADO DE DESTINO
QUANTIDADE	1,00	UNIDADE	CX PAPELÃO	QUANTIDADE	76,0000 Kg	UNIDADE	60,0000 Kg

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CILINDRO DE SILICA GEL P/HCD 2250 - 30	84799090	100	6102	PC	1,00	43.960,00	0,00	0,00
POL - PN 30145-27 2498 - Trib aprox R\$ 4250,03 Federal, R\$ 5075,20 Estadual	40169300	100	6102	CJ	1,00	19.760,00	0,00	0,00
KIT DE SELOS COM CLIPS P/HCD 2250 - PN 43125-04 2497 - Trib aprox R\$ 2405,77 Federal, R\$ 3556,80 Estadual								

CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DAS PRESTAÇÕES: 0,00

VALOR DE PRESTADO DE SERVIÇO: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SEM VENDICOM COM RESERVA DE DOMÍNIO PARA MUNTERS BRASIL IND.COM.LTDA. ALFV: 40016 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE - COCIMA /SP - ALIQUOTA DE IPI CFE TIPI, DBCR 1660/2011 - Trib aprox R\$1 6657,70 Federal, R\$: 8832,00 Estadual PONTE IBFC

NF-e
 N. 2.725
 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Unimaquinas Cooperativa de Trabalho em Produção e Serviços
 R. Anchieta N.070
 Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP
 Fone: (11) 2374-6075, CEP:09635110

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO
 3520 0611 9721 3700 0124 5500 1000 0027 2515 1717 2620

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N. 2.725
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Retorno de bem recebido para conserto
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 635626523111
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO 11.972.137/0001-24

DESTINATÁRIO/ADQUIRENTE
Nutrisenior Ind Com Imp e Exp de Produtos Nutricionais Ltda
 RUA PASSEAMA N. 240
 Cotia

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.812.314/0001-42
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO 17-06-2020
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO 17-06-2020
 UF SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 278228632111
 HORA DA SAÍDA 14:51:00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	20.000,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	20.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO
 MODELO DE TRANSPORTE
 MODALIDADE DE TRANSPORTE
 PLACA DO VEÍCULO
 RUA PASSEAMA N. 240
 Cotia

PESO BRUTO 100000,0000 Kg
 PESO LÍQUIDO 99000,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	PIVA	VALOR TOTAL
1,00	UN	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN 0,00
 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 Material recebido conforme sua nota fiscal n 10297 de 26/05/2020 que ora retorna a origem

N. 529
SÉRIE 1

IDENTIFICADORA E ASSINATURA DO RECEPTIVO

TECMAX COMÉRCIO E SERVIÇO DE
EMPILHADEIRAS

RUA PADRE EUSTAQUIO N.1470
Bairro VILA ARQUIMEDES, Poa, SP
Fone: , CEP:08560500

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
N. 529
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3522 0118 7692 9300 0131 5500 1000 0005 2915 7080 2710

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secret
Autorizadora

PROTEÇÃO DO RECEBIMENTO EM PDF
135220088683746

18.769.293/0001-31

DESCRIÇÃO DO BEM
BEM SEM ATIVO IMOBILIZADO

INSTRUMENTO DE SUBST. TRANSFERÊNCIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NUTRISENIOR IND. E COM. IMF. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

10.812.314/0001-42

20-01-2022

RUA PASSADENA N. 240

PARQUE INDUSTRIAL

06.715-864

FATURA/DUPLICATA

VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	18.500,00
VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	18.500,00

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL
65518		Carrinho de Batena móvel	87168000	0900	5551	1	1,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
518		Batena Tracionaria recondicionada 48W 608AH	85072010	0900	5551	1	1,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00
---------------------	------	---------------------	------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Operação isenta por Circular Nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI e ISS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

RECEBEMOS DE Perfor Industria de Maquinas Ltda. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND, COM, IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTD - (R\$ 60.000,00) (sessenta mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
N. 28.755
SÉRIE 1

#NUTRISENIOR **Perfor Industria de Maquinas Ltda. - EPP**

Rua Vila Nova N.192
Bairro Vila Nova, ASCURRA, SC
Fone: +55 (47) 3383-3700,
CEP:89138000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

N. 28.755
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4223 0909 0047 2000 0108 5500 1000 0287 5513 6508 8822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230205202504

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Produção do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255498608

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
824015938118

CPF
09.004.720/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NUTRISENIOR IND, COM, IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ/CPF
10.812.314/0001-42

DATA DA EMISSÃO
06-09-2023

ENDEREÇO
RUA PASSADENA N. 240

Bairro/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP
06.715-864

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
06-09-2023

MUNICÍPIO
COTIA

FONE/FAX
(11) 4148-1445

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
278228632111

HORA DA SAÍDA
16:59:00

FATURA/DUPLICATA

Dup=001 Venc=06/09/2023 Valor=7.000,00 | Dup=002 Venc=25/09/2023 Valor=10.600,00 | Dup=003 Venc=25/10/2023 Valor=10.600,00 | Dup=004 Venc=25/11/2023 Valor=10.600,00 | Dup=005 Venc=25/12/2023 Valor=10.600,00 | Dup=006 Venc=25/01/2024 Valor=10.600,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
44.004,00

VALOR DO ICMS
5.280,48

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
60.000,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
60.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1050000179	DETECTOR DE METAL HORIZONTAL 250X150 NS: 7624 FCI:8891CDFF-BBD6-4D79-B2E0-03A36B049970	84741000	520	6101	PC	1,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	44.004,00	5.280,48		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
11842

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Aliquota de IPI 0% conforme Artigo 01 do Decreto 5468/5; Cotacoes: 18697; Codigo Cliente: 6298 O EQUIPAMENTO ESTAVA ALUGADO E FOI COMPRADO. FATURAMENTO REFERENTE A NFE 28383 DE 17/07/2023; - Redução na base de calculo do ICMS em 26,66%, conforme RICMS/SC 01 Anexo 02 Artigo 91B. - PERCENTUAL DO CONTEUDO DE IMPORTACAO: 4,56% - PAGO ANTECIPADO O VALOR DE R\$ 7.000,00; Valor Aprox. Tributos em Reais, Federal: 15.798,00 (26,33%) - Estadual: 15.798,00 (26,33%) - Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/fpc.

PROGRAMAS DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP DE PROD - (R\$ 240.000,00) (duzentos e quarenta mil reais)

NF-Fls. 2330
N. 120.821
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

//NUTRISENIOR

CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA

AV DAS INDUSTRIAS NR 3651 N.0
Bairro BAIRRO BICAS, SANTA LUZIA, MG
Fone: (31) 2126-4000, CEP:33040130

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3120 0917 5620 7500 0320 5500 1000 1208 2116 5225 9060

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 120.821
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203814706071

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5789909970019

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.562.075/0003-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP DE PROD

CNPJ/CPF
10.812.314/0001-42

DATA DA EMISSÃO
10-09-2020

ENDEREÇO
RUA PASSADENA 240 N. 0

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE
CEP
06.715-864

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
COTIA

FONE/FAX

UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
278228632111

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Dup=001 Venc=11/09/2020 Valor=34.285,71 | Dup=002 Venc=04/10/2020 Valor=34.285,71 | Dup=003 Venc=03/11/2020 Valor=34.285,71 | Dup=004 Venc=04/12/2020 Valor=34.285,71 | Dup=005 Venc=04/01/2021 Valor=34.285,71 | Dup=006 Venc=01/02/2021 Valor=34.285,71 | Dup=007 Venc=04/03/2021 Valor=34.285,74

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240.000,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 240.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
19.694.199/0001-23

ENDEREÇO
AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 551

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1866569190043

QUANTIDADE
2,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	INSCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
0421067	MAQUINA ROTATIVA DE COMPRESSAO VIBRER MOD. ADRQ D-27	84798911	000	6551	PC	1,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VOLUME 1 MEDINDO 120 cm x 110 cm x 180 cm (CxLxA) VOLUME 2 MEDINDO 65 cm x 85 cm x 48 cm (CxLXA) PESO TOTAL 1500 KG | |

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/FPCi.

RECEBEMOS DE REFRINGER AR CONDICIONADO LTDA-ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND. COM. IMP. EXP. PROD. NUTR. LTDA - (R\$ 2.000,00) (dois mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
N. 760
SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO: 3522 0205 8792 9600 0186 5500 1000 0007 6010 0358 0506

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N. 760
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135220215173591

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116684331110 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 05.879.296/0001-86

DESTINATÁRIO/REMITENTE: NUTRISENIOR IND. COM. IMP. EXP. PROD. NUTR. LTDA CNPJ/CPF: 10.812.314/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 16-02-2022

ENDEREÇO: RUA PASSADENA N. 240 BAIRRO/DISTRITO: PQ. INDUSTRIAL SÃO JOSÉ CEP: 06.715-864 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: Cotia FONE/FAX: (11) 4786-4381 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278228632111 HORA DA SAÍDA: _____

FATURA/DUPLICATA: _____

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS ST: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.000,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: _____ CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1,00 ESPÉCIE: _____ MARCA: BRISTOL NÚMERO: NS367320220204 PESO BRUTO: 20,0000 Kg PESO LÍQUIDO: 20,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
220216	COMPRESSOR MARCA BRISTOL MODELO H23A353 DE 3,5HP 220V/PH3/R22 (SEMINOVO)	84143099	0400	5102	PÇ	1,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32640404 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: GARANTIA DE 03 MESES EM NOSSA FÁBRICA APÓS LAUDO TÉCNICO / VENDA A BASE DE TROCA / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E DE IPI / PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,25%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123.

RESERVADO AO FISCO: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R024700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

RECEBEMOS DE METALPLAN EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND COM IMP EXP PROD NUTRICIONAIS LTDA - (R\$ 5.740,30) (cinco mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos)

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 49.006
SÉRIE 1

//NUTRISENIOR METALPLAN EQUIPAMENTOS LTDA

RUA FERNAO DIAS NR N.14
Bairro POLVILHO, CAJAMAR, SP
Fone: +55 (11) 4448-6900,
CEP:07790560

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO
3521 0956 3769 5700 0191 5500 1000 0490 0613 3106 7492

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N. 49.006
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241016678116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211096588002

CNPJ
56.376.957/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOBRE/RAZÃO SOCIAL
NUTRISENIOR IND COM IMP EXP PROD NUTRICIONAIS LTDA

ENDEREÇO
RUA PASSADENA N. 240

MUNICÍPIO
COTIA

BAIRRO/DISTRITO
PQ INDL SAN JOSE

UF
SP

CNPJ/CPF
10.812.314/0001-42

CEP
06.715-864

DATA DA EMISSÃO
20-09-2021

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DA SAÍDA

FONE/FAX
(11) 4786-4381

INSCRIÇÃO ESTADUAL
278228632111

FATURA/DUPLICATA
Dup=001 Venc=27/09/2021 Valor=5.740,30

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.806,43 VALOR DO ICMS 505,16 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.740,30

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IFI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.740,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
DESTINATARIO

ENDEREÇO

QUANTIDADE ESPECIE CAIXA(S) MARCA NÚMERO PESO BRUTO 668,0000 Kg PESO LÍQUIDO 640,8000 Kg

PARTES POR CONTA CÓDIGO AMT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IFI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IFI
TOTALPACK 0403AA	COMPRESSOR DE AR DE PARAFUSO TOTALPACK (40HP, 220/3/60, 7,5 BARG)	84148012	020	5101	PC	1,00	5.740,30	0,00	0,00	5.740,30	2.806,43	505,16		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RED DA BASE DO ICMS EM 51,11% CONF CONV 52/91
Pedido: 098567- Pedido Cliente:PMP - 293049 NOTA DE VENDA FINAL CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO EM 10 VEZES

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R24700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/fpc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código rva/FPC.

RECEBEMOS DE COMERCIALBV COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR - (R\$ 5.441,20) (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)		NF-e N. 24.326 SÉRIE 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

//NUTRISENIOR COMERCIALBV COMERCIAL LTDA EPP Rua Antonio Lopes Goncalves Bastos N.401 - Galpao 2 Bairro Rio Pequeno,CAMBORIU, SC Fone: (47) 3389-0900, CEP:88343412	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 4221 1112 5012 1400 0120 5500 3000 0243 2619 6449 4592 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N. 24.326 SÉRIE 3 FOLHA 1/1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210219022215
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256238456	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0824013243113
	CNPJ 12.501.214/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL NUTRISENIOR		10.812.314/0001-42	19-11-2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Passadena N. 240	Parque Industrial San Jose	06.715-864	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
COTIA	(11) 4786-4381	SP	278228632111
FATURA/DUPLICATA			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DE IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
5.441,20	652,94	0,00	0,00	5.067,81			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
290,51	0,00	0,00	0,00	82,88	5.441,20		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA						44.914.992/0024-24	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 7299 GALPAO 3		BLUMENAU		SC		254447490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1,00	CAIXA			73,9000 Kg	73,9000 Kg		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMSTP
001710	Mesa Aco Inox Industrial / Bancada de Apoio - 2m 200x70x90 FCl: 77C39D5D-A4F5-4B73-AE4D-4E6438C1F5D4	94032000	500	6101	UN	1,00	1.567,71	0,00	0,00	1.567,71	1.740,46	208,85	82,88	12,00
601370	Plta Inox 304 C/ Panteleiro 2 Cuba 50x40x25 Direita-170x70x90 FCl:58B97036-11B9-4DCB-90BD-BA86EB398652	73241000	500	6101	UN	1,00	3.500,10	0,00	0,00	3.500,10	3.700,74	444,09		12,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NRO PEDIDO: LB45818; Agendar entrega - FRETE CIF RODONAVES COTACAO 119348103 / Valor aproximado dos tributos R\$ 753,95. Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PROD NUTR. LTDA ME - (R\$ 9.229,35) (nove mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)

NF-e
N. 696.983
SÉRIE 5

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

//NUTRISENIOR **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Alameda Glete N.771
Bairro Campos Eliseos,SAO PAULO, SP
Fone: , CEP:01215001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
3521 0992 6604 0600 0461 5500 5000 6969 8310 0022 9848

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N. 696.983
SÉRIE 5
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fatenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115953914112 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 92.660.406/0004-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PROD NUTR LTDA ME** CNPJ/CPF: 10.812.314/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 22-09-2021

ENDEREÇO: Rua Passadena N. 240 BAIRRO/DISTRITO: PQ IND SAN JOSE CEP: 06.715-864 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 22-09-2021

MUNICÍPIO: COTIA FONE/FAX: (11) 4786-4381 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278228632111 HORA DA SAÍDA: 10:15:58

FATURA/DUPLICATA
Dup=001 Venc=22/10/2021 Valor=4.614,68 | Dup=002 Venc=22/11/2021 Valor=4.614,67

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.229,35	1.661,28	0,00	0,00	9.123,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
106,05	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.229,35

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ENTREGA JA LOG TRANSPORTES EIRELI FRUITS POR CARTA: _____ CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: 29.093.475/0001-51

ENDEREÇO: RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI MUNICÍPIO: ITAPEVI UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 373267454117

QUANTIDADE: 2,00 ESPÉCIE: Volume MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: 85,3400 Kg PESO LÍQUIDO: 80,8200 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
C114827	HJM040D20N - UNIDADE CONDENSADORA DANFOSS HJM040D20N 220V MONO R22 3.5HP	84186940	500	5102	Pc	1,00	6.212,85	0,00	0,00	6.212,85	6.285,07	1.131,31	0,00	18,00	0,00
C26463	CR37K6M-PFV-101 - COMPRESSOR COPELAND ALTERN 37000BTUS 3.1TR 220V MONO MT R22 SOLDA S/AQ MINERAL	84143019	600	5102	PC	1,00	2.910,45	0,00	0,00	2.910,45	2.944,28	529,97		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Peso Cubado 120,74 Val aprox tributos R\$ 2.361,33 (25,59%) Peso Cubado 120,74 Val aprox tributos R\$ 2.361,33 (25,59%)
Frezado cliente - seu material saiu intacto da nossa empresa. Conferir a mercadoria na entrega, na presença da equipe da transportadora, não aceitamos reclamações posteriores. Produtos com etiquetas violadas poderão perder a garantia de fábrica. Não nos responsabilizamos por danos ou materiais quebrados. Estas ocorrências são cobertas pelo seguro da transportadora. certificamos que o(s) produto(s) esta(o) adequadamente embalado(s) e acondicionado(s) para suportar os riscos de carregamento, transporte, transbordo e descarregamento. Grupo de embalagem II cfe. Item II art 22.OV_006638649
RESPONSÁVEL JESSICA WEHBI RODRIGUES. . Serial Item C114827: lml008540830. Serial Item C26463: 0071876

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPC.

RECEBEMOS DE LEWESMAQ IND COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODS NUTRICIONAIS LTDA - (R\$ 4.739,90) (quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		N. 751
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1

#NUTRISENIOR LEWESMAQ IND COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA R. Piramboia N.1098 Bairro Jardim Stella, Santo Andre, SP Fone: (11) 2374-6075, CEP:09185410	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO 3521 1009 4374 1800 0135 5500 1000 0007 5116 1701 7747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N. 751 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211257483492
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121309447118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 09.437.418/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NUTRISENIOR IND COM IMP E EXP DE PRODS NUTRICIONAIS LTDA		10.812.314/0001-42	25-10-2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R. Passadena N. 240	Distrito Industrial San	06.715-864	25-10-2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cotia	SP	278228632111	16:19:00

FATURA/DUPLICATA
Dup=001 Venc=24/11/2021 Valor=4.739,90

CÁLCULO DE IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
2.317,33	417,11	0,00	0,00	4.739,90			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,90		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1,00	volume			30,0000 Kg	30,0000 Kg		

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
039	Bancada p/ Compressora-10 em AISI304 (chapa com 3mm de espessura)	82073000	020	5101	pc	1,00	4.739,90	0,00	0,00	4.739,90	2.317,33	417,11	18,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente ao Pedido de compra PC2415/21 - OSD235 de 14/10/21 Base de calculo do ICMS reduzida conforme convenio 01/2000 de 02/02/2000 Voce pagou aproximadamente: [R\$ 637,51 de tributos federais R\$ 853,18 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BLAST FAST JATEAMENTO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE - (R\$ 13.980,00) (treze mil e novecentos e oitenta reais)		NF-e N. 3.128 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

#NUTRISENIOR	BLAST FAST JATEAMENTO LTDA. R. Comendador Carmine Lourenco Del Gaizo N.012 Bairro Jardim Recanto Suave,Cotia, SP Fone: (11) 4612-3998, CEP:06710620	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N. 3.128 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0260 8114 9400 0116 5500 1000 0031 2813 2692 1139 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--------------	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220138844958
INSCRIÇÃO ESTADUAL 278031652117	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	CNPJ/CPF 10.812.314/0001-42
ENDEREÇO R. Passadena N. 240	BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial San Jose
MUNICÍPIO Cotia	UF SP
FONE/FAX	CEP 06.715-864
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 278228632111
	HORA DA SAÍDA 07:06:00

FATURA/DUPLICATA	
------------------	--

CÁLCULO DE IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.980,00
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 13.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE MAQ.	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 100,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 100,0000 Kg

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICM IPI
COLETOR DE PO	COLETOR DE PO PORTATIL	84249090	0102	5102	pc	1,00	13.980,00	0,00	0,00	13.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1090	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: VERBAL (DAIANE) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30% no pedido R\$4.194,00. 30% com 28 dias R\$4.194,00. 40% com 56 dias R\$5.592,00. VENCIMENTO: 02/02/22 01/03/22 29/03/22 VIA DEPOSITO BRADESCO AG: 0599-1 C/C: 1304-8 Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.070,43 de tributos federais R\$ 2.516,40 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2024 às 17:58, sob o número W1R124700170328. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código ryaVfPCi.

ANEXO 2

PLANILHA COM A RELAÇÃO DE PRODUTOS EM GARANTIA

CÓDIGO AF	NF	EMIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
00100	5	13/03/2020	WANDERLEY BOSQUE ME	01.935.981/0001/21	ENVASADORA E ROSQUEADORA 3500 AUTOMÁTICA/MESA	150.864,00
000115	855	20/10/2021	BELTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.721.855/0001-08	JOGO DE PINÇÕES P// COMPRESSORA LAWES E	15.690,00
00099	187	17/03/2020	GCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	05.901.744/0001-09	SELADORA DE TAMPAS POR INDUÇÃO 2KW X 50KHZ	35.840,00
00214/00201	13483	22/02/2021	MAQMUNDI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	05.439.677/0001/44	ROTULADORA RL1000 AÇO 1020 / ROTULADORA RL1000	69.500,00
000219	100	28/05/2019	FOUR PACK COMERCIO DE EMBALAGENS E FILMES EIRELI	28.891.156/0001-29	TUNEL DE ENCOLHIMENTO TU S VG1535 INOX 220 V	32.000,00
000218	114	20/08/2019	FLORISVALDO VIEIRA DE SOUZA	14.306.945/0001-40	MAQUINA DOSADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA	89.550,00
000215	699	23/02/2018	ROSSO INDUSTRIAL LTDA	10.578.405/0001-65	SISTEMA DE EXAUSTÃO CENTRÍFUGO (TORNADO 600	108.657,00
000220	21839	20/08/2019	TECFAG COMERCIO E EIMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-EPP	14.050.364/0001-90	SELADORA SEMI AUTOMÁTICA (FECHADORA DE CAIXA	6.966,70
000132	51983	09/02/2022	MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.385.090/001-86	PROTETOR DE RADIAÇÃO PARA HCD2250 E	28.169,98
000222	47603	30/09/2020	MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.385.090/001-86	CILINDRO DE SILICA GEL P/hcd 2250-30 E KIT DE SELOS	65.300,00
000222	34265	25/09/2020	THERMOMATIC DO BRASIL LTDA	04.721.842/0001-93	DESIDRAT DS 530-220V	35.800,01
000223	2725	17/06/2020	UNIMAQUINAS COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO E SERVIÇO	11.972.137/0001-24	COMPRESSORA 25 PINOS LEMAQ	20.000,00
000110	764012	07/10/2021	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA	59.704.510/0001-92	BALANÇA PRIX 3400 BATERIA CAPACIDADE	7.742,75
000126	529	20/01/2022	TECMAX COMERCIO E SERVIÇO DE EMPILHADEIRAS	18.769.293/0001-31	CARRINHO DE BATERIA MOVEL E BATERIA	18.500,00
000221	28755	06/09/2023	PERFOR INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA EPP	09.004.720/0001-08	DETECTOR DE METAL HORIZONTAL 250 X 150	60.000,00
000211	120821	10/09/2020	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	17.562.075/0003-20	MAQUINA ROTATIVA DE COMPRESSÃO VIBRER MOD	240.000,00
000142	760	16/02/2022	REFRINGER AR CONDICIONADO LTDA ME	05.879.293/0001-86	COMPRESSOR MARCA BRISTOL MODELO H23A353	2.000,00
000142	49006	20/09/2021	METAPLAN EQUIPAMENTOS LTDA	56.376.957/0001-91	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO TOTAL PACK (40HP	5.740,30
000119	24326	19/11/2021	COMERCIALBV COMERCIAL LTDA EPP	12.501.214/0001-20	MESA DE AÇO INOX INDUSTRIAL BANCADA DE	5.441,20
000174	696983	22/09/2021	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	92.660.406/0004-61	HJM040D20N-UNIDADE CONDENSADORA E CR37K6M-	9.229,35
000116	751	25/10/2021	LEWESMAQ IND COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	09.437.418/0001-35	BANCADA P/ COMPRESSORA 10 EM AISI304 9CHAPA	4.739,90
000127	3128	01/02/2022	BLAST FAST JATEAMENTO LTDA	60.811.494/0001-16	COLETOR DE PO PORTATIL	13.980,00
000221	484	02/04/2024	GILZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	18.079.512/0001-50	PENEIRA VIBRATORIA DE AÇO INOX MARCA MINERAL	25.000,00
						1.050.711,19